

Engenheiro Caldas, MG, 02 de Janeiro de 2014.

PORTARIA Nº. 001/2014.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Engenheiro Caldas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º. Apresente portaria trata da nomeação de servidores para compor a CPL – Comissão Permanente de Licitações para atender a todos os casos de compras e contratações desta Administração, na forma do art. 51 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos. Art. 2º. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente formada pelos seguintes membros: I – Presidente – Marcelo Rogério de Souza, Agente Administrativo, matrícula n. 01070/7; II – Vice-Presidente – Diego Nonato da Silva, Matrícula Nº. 11251/8; III – Secretário – Rangel Carlos Gomes, Matrícula Nº. 11637/8; § 1º. Os membros da CPL, quando ausentes, poderão ser substituídos pelo suplente, ficando designado para tanto os servidores suplentes: I – Apolinária Cristiane Lessa de Oliveira, matrícula Nº. 10825/1; II – Solange Campos do Carmo Pinto, matrícula Nº. 01073/01; III – Ernesta Maria Ferreira Jordão, matrícula Nº. 10123/0; § 2º. As substituições por suplentes deverão ser registradas nos autos dos certames licitatórios quando ocorrerem. § 3º. Ocorrendo a falta do Presidente, este será substituído pelo Vice-presidente e na falta de ambos, os demais membros escolherão por maioria o presidente *ad-hoc* (para o ato) e registrarão em ata a sua decisão. Art. 3º. Os processos nas modalidades Leilão e Pregão, quando solicitados, serão cometidos ao servidor designado como leiloeiro e pregoeiro, respectivamente, procedendo-se na forma da legislação pertinente. Parágrafo único. Todo bem a ser leiloado será previamente avaliado pela Administração para fixação do preço mínimo de arrematação, mediante laudo de avaliação expedido por uma Comissão de Avaliação a ser igualmente nomeada. Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário. Engenheiro Caldas, 02 de janeiro de 2014. Juarez Contin Júnior - *PREFEITO MUNICIPAL*

PORTARIA Nº. 002/2014

NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Engenheiro Caldas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º. Apresente portaria trata da nomeação de pregoeiro e equipe de apoio na forma da Lei Federal n.º 10.520/02. Art. 2º. Fica nomeado pregoeiro para conduzir os processos licitatórios na modalidade "Pregão" o servidor MARCELO ROGÉRIO DE SOUZA, Agente Administrativo. Art. 3º. Ficam nomeados como

membros da equipe de apoio os seguintes servidores: I – Diego Nonato da Silva, Matrícula Nº. 11251/8; II – Marcos Ferreira Santana, matrícula Nº. 11099/0; III – Viviane Mantesso Soares Silva, Matrícula Nº. 01074/0. Parágrafo Único. Os membros da equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão. Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário. Engenheiro Caldas, MG, 02 de janeiro de 2014. Juarez Contin Júnior - *PREFEITO MUNICIPAL*.